

PARECER 237/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 328/1998

Trata-se de projeto de lei nº 328/98 do nobre Vereador Nelo Rodolfo, que tem como objetivo alterar a denominação de logradouro, denominado oficialmente pela Lei 5.568/58 como Praça General João Francisco, para denominá-lo Praça Afifi Aiubi Abrahão.

O autor do projeto, pelo que se depreende da redação do texto original que trata de denominação, não dispunha da informação que o logradouro já tinha denominação oficial; com a resposta da consulta da Comissão de Constituição de Justiça ao Executivo é que tomamos conhecimento desta informação.

Entretanto, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, publicado em 23 de novembro de 1999.

Considerando que a alteração de denominação pretendida não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas na Lei 8.776/78, com a redação dada pela Lei 12.339/97, esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei 328/98.

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/02/2000

AURÉLIO NOMURA - Presidente

ANA MARTINS - Relatora

ALDAÍZA SPOSATI

BRUNO FEDER

GOULART

TONINHO PAIVA